



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116111133**, intitulada **RETIFICAÇÃO - DECRETO N° 0181/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:13 | **Autorização:** 16/01/2026 11:13 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto, no Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 13.463,80 (treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias: R\$ 13.115,88 para o Fundo Municipal de Saúde, na ação Manter Atividades de Atenção Primária em Saúde, na rubrica Material de Consumo, com recursos de Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal; e R\$ 347,92 para o Fundo Municipal de Assistência Social, na ação Manter Programa de Bolsa Família - IGDBF, na rubrica Material de Consumo, com recursos de Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. O crédito será coberto por superávit financeiro, e o Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116111133&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:14